

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça :

Despacho n.º 44/SAAJ/88, determinando a composição do Conselho Consultivo para a Tradução Jurídica.

Despacho n.º 45/SAAJ/88, que louva o coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica.

Despacho n.º 46/SAAJ/88, que nomeia o coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica.

Extracto de despacho.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho n.º 44/SAAJ/88

Considerando o disposto nos n.ºs 7 e 8 do Despacho n.º 8/GM/88, de 13 de Janeiro, que criou o Conselho Consultivo para a Tradução Jurídica, e ao abrigo da delegação de competências, conferida pelo artigo 1.º, alínea q), da Portaria n.º 121/88/M, de 12 de Julho, determino:

1. O Conselho Consultivo para a Tradução Jurídica, abreviadamente designado por CCTJ, passa a ser integrado por:

Dr. Rodrigo Leal de Carvalho;

Comendador Joaquim Morais Alves;

Dr. Philip Xavier;

Dr. José Albino Caetano Duarte, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela dr.ª Ana Maria Ferreira Soares da Silva;

Belmiro de Sousa, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lísbio Couto;

Dr. Manuel Gameiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo dr. Sebastião Baptista Pinela;

Professor Ronald Hsia, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Loretta Pang.

2. Ao CCTJ compete emitir parecer sobre a orientação e o plano anual do trabalho de Tradução Jurídica, acompanhar e apreciar a respectiva execução, pronunciar-se sobre os trabalhos realizados e formular recomendações no sentido de um sistema de produção legislativa bilingue.

3. O CCTJ passará a reunir trimestralmente, por determinação do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça que presidirá.

4. As despesas necessárias para a instalação, funcionamento e concretização das acções do CCTJ serão suportadas pelas verbas inscritas ou a inscrever no Plano de Investimento e Desenvolvimento da Administração (PIDDA).

5. O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 22 de Novembro de 1988. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Jorge da Fonseca de Magalhães e Silva*.

Despacho n.º 45/SAAJ/88

Louvor

O Gabinete para a Tradução Jurídica (GTJ) foi criado pelo Despacho n.º 8/GM/88, de 13 de Janeiro, com a missão de, no quadro resultante da entrada em vigor da Declaração Conjunta Luso-Chinesa sobre a questão de Macau, planear, coordenar e executar trabalhos de tradução para chinês das leis vigentes no território de Macau e elaborar um glossário jurídico luso-chinês.

Pedro Ló da Silva que, em regime de acumulação, exerceu as funções de coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica conseguiu com a sua sensibilidade jurídica, capacidade de coordenação de projectos e notável experiência de tradutor, reunir a equipa de técnicos que, no espaço temporal que muitos julgaram impossível, elaborar o Glossário Jurídico Básico, português-chinês e chinês-português.

No momento em que, concluída a tarefa fundamental atribuída ao GTJ no seu primeiro ano de existência, Pedro Ló da Silva solicitou dispensa das funções de coordenador daquele Gabinete, é de toda a justiça testemunhar-lhe publicamente o meu apreço pelas qualidades de homem e pelos méritos da obra realizada em tão curto período e com tão significativas adversidades.

Publique-se.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 30 de Outubro de 1988. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Jorge da Fonseca de Magalhães e Silva*.

第四五 / S A A J / 八八號批示

嘉 獎

法律繙譯室經由一月十三日第八 / G M / 八八號批示設立，任務是在關於澳門問題之中葡聯合聲明生效後，策劃、協調及執行將澳門地區現行法律繙譯成中文的工作及編製一本葡中對照之法律詞彙。

羅比度先生以兼任方式出任法律繙譯室協調員之職務，並以其對法律的認識、策劃及協調能力以及卓越的繙譯經驗，組織一技術協作組，在大家皆認為不充裕的時間內，編製了葡中、中葡基本法律詞彙。

藉着羅比度先生完成賦予法律繙譯室成立首年內的主要工作後請辭協調員一職之際，本人謹對羅比度先生之人格，及在如此短促的時間內和在如此顯著的挫折下完成工作的這項功勞，予以公開讚揚。

着頒行

一九八八年十月三十日於澳門行政暨司法政務司辦公室

行政暨司法政務司 孟敬賢

Despacho n.º 46/SAAJ/88

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 8/GM/88, de 13 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, de 18 de Janeiro de 1988, e do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, nomeio, no uso da delegação de competências, conferida pelo artigo 1.º, alínea q), da Portaria n.º 121/88/M, de 12 de Julho, o dr. José Albino Caetano Duarte, director do Gabinete dos Assuntos de Justiça, para exercer, em regime de comissão eventual de serviço e em acumulação, pelo período de um ano, as funções de coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica (GTJ), com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1988.

Publique-se.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 30 de Outubro de 1988. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Jorge da Fonseca de Magalhães e Silva*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 49-I/SAAJ/88, de 30 de Outubro:

Pedro Ló da Silva — dada por finda, a seu requerimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, a comissão eventual de serviço como coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica (GTJ), com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1988.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 30 de Novembro de 1988. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves*.

批 示 摘 要

十月三十日第四九 / I / S A A J / 八八號批示：

案經關係人申請，茲按照八月十一日第八八 / 八四 / M號法令第七條五款A項之規定，關於羅比度先生為法律繙譯室協調員之臨時定期委任服務以終止，並由一九八八年十一月一日起生效。

一九八八年十一月三十日於澳門行政暨司法政務司辦公室

祕書長 歐永傑



Imprensa Oficial de Macau
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 1,60

正 毫 六 元 一 銀 價 張 本